

DEFESA DA PAZ E DA LIBERDADE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

faltam timoneiros" pois muitos, especialmente os responsáveis pela nossa economia, não correspondem ao esperado.

SAUDAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS

No decorrer da inspeção do governador as oficinas da Mogiana, o ferroviário Luiz Gonzaga Filho saudou o governador Adhemar de Barros em nome dos seus companheiros de trabalho. Após dizer que aquele era um dia de jubilo para a Mogiana, de orgulho por ter na sua festa do 92.º aniversário a honrosa presença do chefe do Executivo paulista, "desse homem que desde longo tempo vem se preocupando com o destino de São Paulo e do Brasil, dedicando toda a sua vida à tarefa de servir a Pátria".

Prosseguindo e ainda se referindo ao governador, disse o representante dos ferroviários: "Acima de tudo tendes se preocupado com a segurança e bem estar de todas as classes sociais. Soubestes tomar uma posição definida e acertada naqueles momentos cruciantes de insegurança de toda a Nação brasileira. A frente de São Paulo num exemplo inesquecível para a posteridade, procedestes como verdadeiro homem, mantendo-vos fieis aos princípios constitucionais e leais às forças legalistas, garantindo a paz, a preservação da fé de ordem e da justiça".

A seguir o sr. Luiz Gonzaga Filho, depois de assinalar que o governador Adhemar de Barros merece o título de "Patriarca da Democracia" por defender, inspirado nos princípios cristãos, o verdadeiro regime do povo, para o povo e pelo povo, disse que a atual administração do Estado tem produzido, "com prodigalidade, recursos indispensáveis ao desenvolvimento desta importante estrada de ferro. E concluindo, afirmou:

"É notável a proteção do Governador Adhemar de Barros à nossa ferrovia e, com essa orientação, breve estaremos ligando a Terra das Andorinhas à Capital da Esperança".

RECUPERAÇÃO DA FERROVIA

Durante o almoço de confraternização realizado no restaurante das oficinas discursou o sr. Roberto Junqueira, presidente da Companhia Mogiana, salientando que a empresa completará brevemente um centenário a serviço do progresso de extensa região de nosso Estado.

Destacou os esforços desenvolvidos para o reaparelhamento da ferrovia, de modo a atender ao transporte de grandes massas de carga a grandes distâncias. No Governo Adhemar de Barros a Mogiana encontrou um ponto de apoio sólido, procedendo-se ao equipamento de suas oficinas, re-

aparelhamento técnico.

O sr. Roberto Junqueira ressaltou ainda a importância da decisão do governador Adhemar de Barros, incluindo a linha principal da ferrovia, entre Campinas e Araguari, no Tronco Principal Sul, que ligará Brasília ao Rio Grande do Sul, passando por São Paulo.

Lembrou, finalmente, que o governador forneceu, para a modernização da Mogiana, 630 milhões em 1963, 4,5 bilhões no ano em curso e vai fornecer 9,5 bilhões de cruzeiros em 1965.

A PALAVRA DOS APOSENTADOS

O ferroviário aposentado João Ribeiro dos Santos, discursando em nome dos velhos servidores da Mogiana, fez o histórico da imensa e constante luta travada pela estrada, desde que surgiu nos idos de 1872.

Os quilômetros de trilhos foram aumentando lentamente, acabando a Mogiana por transformar-se numa via de penetração, que abriu o caminho ao progresso de grande extensão do território paulista.

O sr. João Ribeiro dos Santos afirmou ser o governador Adhemar de Barros o "administrador número um". Fez, em seguida, um apelo para que o Governo siga apoiando o desenvolvimento da estrada e amparando a família mogianense, que se empenha, com vigor e dedicação, ao trabalho, para engrandecer a empresa que, ao lado das demais de nosso Estado, coloca São Paulo em posição de destaque dentro do parque ferroviário brasileiro.

Afirmando que a família mogianense é e precisa continuar unida, o orador concluiu os ferroviários

a impedir, com todas as forças a ação dos que pretendem romper essa união e quebrar o elo existente entre a ferrovia e o Governo do Estado.

APOIO DO GOVERNO

Falando, finalmente, em nome do governador, o eng. Dagoberto Sales, titular da pasta dos Transportes, fez breve e sucinto relato das atividades da Cia. Mogiana, dentro do Plano de Desenvolvimento Integrado e das diretrizes gerais do governador Adhemar de Barros na pasta dos Transportes.

Ressaltou o cuidado especial que as ferrovias do Estado têm recebido da parte do governador, visando ao seu completo reequipamento. Citou, entre as medidas determinadas pelo governador, a aquisição de novas locomotivas diesel e diesel elétricas, a recuperação e remodelação da via permanente, aquisição de equipamentos de telecomunicações, etc.

Disse, em seguida, aos ferroviários ali reunidos, que o governador Adhemar de Barros, "apesar de todas as lutas políticas que tem enfrentado buscando a paz de espírito para todos os brasileiros", não se tem descurado, um só momento, da administração do maior Estado da Federação. E a prova disso — ressaltou — estava naquela visita que agora realizava às oficinas da Mogiana para um contacto direto com os seus problemas e seus amigos ferroviários.

Finalizando, assegurou aos ferroviários da Mogiana que, em nenhum momento faltará, da parte do Governo Adhemar de Barros, o apoio aos homens que trabalham em favor da grandeza de São Paulo e do Brasil.

ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DO IVC...

(Conclusão da 1.ª pág.)

realmente merecer especial atenção do fisco.

O projeto vem, ainda, derimtir dívidas hoje existentes, especialmente quanto aos prazos e locais de recolhimento do imposto. As obrigações previstas para os que vendem gado aos abatedores, bem como para os que adquirirem couros de bovinos, serão de grande valia para o combate à sonegação.

INCIDENCIA E VALOR

Estabelece o projeto que o IVC devido pela venda de gado aos abatedores em geral e o incidente sobre as vendas de carne e subprodutos efetuadas por estes será exigido sobre o valor fixado em pauta fiscal, conforme dispuser o regulamento. O recolhimento será sempre feito pelos abatedores, mediante guia especial, no local do abate, até o primeiro dia útil que se seguir ao mesmo.

Se os abatedores efetuarem vendas de carne como retalhistas, em açougues ou estabelecimentos congêneres, a pauta fiscal de venda correspondente à carne destinada a esse fim será acrescida de 20%. Escitem-se da regra a carne e subprodutos destinados à industrialização pelo próprio abatedor, hipótese em que o IVC será exigido sobre o valor da venda dos produtos industrializados.

Nas vendas de gado, carne e subprodutos para fora do Estado, o IVC será pago pelo vendedor, sobre o valor fixado em pauta fiscal. O recolhimento será feito antes de iniciada a remessa ou transferência, mediante guia especial.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

O projeto trata ainda de vários outros aspectos do comércio de gado, carne e subprodutos, inclusive da questão da engorda e das multas às infrações da lei, que poderão ir até 10 milhões de cruzeiros. Outrossim, estabele-

ce que os pecuaristas em geral ficam obrigados a apresentar ao fisco, anualmente, declaração relativa às suas operações, na forma que o regulamento indicar.

Ficam isentas do IVC as operações de gado bovino, suíno, caprino e ovino, realizadas entre produtores, criadores, recriadores, invernistas e particulares.

Os corrimões e estabelecimentos congêneres que adquirirem couros de bovinos ficam obrigados a entregar à repartição fiscal da localidade em que estiverem inscritos, até o dia 15 de cada mês, uma relação das quantidades recebidas no mês anterior.

Dentro de 60 dias da promulgação da lei, o Poder Executivo expedirá o respectivo regulamento.

Reivindicações...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Palmeira D'Oeste — conclusão das obras do Grupo Escolar; e auxílio de Cr\$ 70.000.000,00 para aquisição de um hospital.

Queluz — inclusão no Plano de Obras do DER de 1965, da pavimentação do trecho da estrada estadual que liga o km. 177 da rodovia Presidente Dutra ao km. 12 da estrada federal.

Ribeirão Bonito — auxílio de Cr\$ 10.000.000,00 para ampliação da rede de água no bairro "Jardim Primavera" e no distrito de Guarapiranga.

Santa Gertrudes — construção de mais seis salas de aulas no Grupo Escolar.

Santana de Parnaíba — construção de prédios para a Unidade Bivalente e para o Ginásio Estadual.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyc Freitas - Diretor Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral
Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Materiais	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-0810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2592

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 50,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 65,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA		
Anual	6.000,00	Anual	5.000,00
Semestral	3.000,00	Semestral	2.500,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA GLÓRIA N. 346

AUMENTO DE VENCIMENTOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

namental refere-se aos problemas que asseverbam a Justiça, com numerosas comarcas vagas, com juizes sobrecarregados por acumulações, com o quadro de juizes substitutos desfalecido. E acrescenta:

"Esta grave situação, que afeta a atual estrutura da Justiça e detem a sua necessária e natural expansão, resulta, em grande parte, da insuficiência dos seus quadros e este problema se radica na ausência de atrativos materiais da profissão, pelos níveis poucos compensadores de retribuição financeira, em face dos encargos e restrições que a Magistratura impõe aos que a ela se dedicam".

BASES DO AUMENTO

O aumento se fará em maior proporção para os cargos iniciais, possibilitando, em breve tempo, o preenchimento dos cargos vagos e o necessário desfato dos serviços judiciários. A revalorização proposta é a seguinte:

Padrão A — juiz substituto de Circunscrição e promotor de Justiça Seccional — 360 mil cruzeiros; **Padrão B** — juiz de Direito e Promotor de Justiça de 1.ª entrância — 400 mil cruzeiros; **Padrão C** — juiz de Direito e Promotor de Justiça de 2.ª entrância — 440 mil cruzeiros; **Padrão D** — juiz e Promotor de 3.ª entrância — 480 mil cruzeiros; **Padrão E** — juiz, Promotor e Curador de 4.ª entrância — 520 mil cruzeiros; **Padrão F** — juiz, Promotor e Curador de entrância especial, bem como auditor e promotor de Justiça Militar — 580 mil cruzeiros; **Padrão G** — juiz do Tribunal de Alçada e Procurador de Justiça, Ministro do Tribunal de Justiça Militar e Procurador da

Justiça Militar — 610 mil cruzeiros; **Padrão H** — Desembargador do Tribunal de Justiça, Ministro do Tribunal de Contas e Procurador Geral da Justiça — 640 mil cruzeiros.

Os escrivães de Cartórios oficializados e os dos Distribuidores Criminais das Comarcas de São Paulo, Santos e Campinas, ficam com os seus vencimentos fixados na referência "89".

O disposto no projeto estender-se-á, nas mesmas bases e condições, aos inativos.

Finalmente, para atender as despesas decorrentes da execução da lei, o Poder Executivo ficará autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, créditos até o limite de 6 bilhões e 630 milhões de cruzeiros, 510 milhões dos quais suplementares à verba consignada no orçamento vigente.

HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO PROFISSIONAL LIVRE

Estarão abertas de 4 a 22 de janeiro próximo, no Serviço de Psicotécnica do Departamento de Ensino Profissional (rua Formosa, 51, 3.º andar) inscrições para exames de habilitação ao magistério profissional livre, em suas diversas especialidades, como educação doméstica, corte e costura, datilografia, montagem de aparelhos de rádio, etc.

Salienta-se que estes serão os últimos exames a se realizarem de conformidade com a regulamentação vigente, visto que posteriormente será adotada nova orientação.

Cajamar e Caieiras reclamam...

(Conclusão da 1.ª pág.)

chamado Cinturão Verde de São Paulo. Informou que inúmeras indústrias têm feito consultas tendo em vista a sua instalação no Vale da Ribeira, acentuando ter construído estradas tendentes a possibilitar empreendimentos na sua região.

CAIEIRAS

O pe. José Cesar de Oliveira, prefeito de Caieiras, pleiteou para a sua cidade melhorias como água e melhor assistência médica, pois o hospital ali existente mal atende a população. Um hospital de sentido regional que fosse lá construído beneficiaria também os municí-

pios de Perú, Mairiporã, Franco da Rocha e, possivelmente, Cajamar. Pediu melhoria também para o serviço de energia elétrica local, incluindo a substituição de transformadores. Caieiras — afirmou — ressent-se, por outro lado, de um maior número de escolas. Disse da necessidade de a polícia ter um jipe para realização de tarefas a seu cargo.

O secretário Humberto Reis Costa mandou anotar as reivindicações feitas pelos visitantes em favor de seus municípios, a fim de estudar as providências a serem tomadas pelo governador Adhemar de Barros tendo em vista satisfazê-las.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 11.159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

Transfere para a Delegacia de Polícia as atribuições da Divisão de Diversões Públicas no tocante à fiscalização de jogos legais e expedição de alvarás mensais

ADHEMAR FERREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam transferidas para a Delegacia Especializada de Fiscalização sobre Jogos, na Capital e para a 3.ª Delegacia de Polícia, na cidade de Santos, as atribuições da Divisão de Diversões Públicas no tocante à fiscalização e expedição dos alvarás mensais para jogos permitidos em associações, agremiações, clubes ou sociedades recreativas e outros que tenham finalidade recreativa.

Artigo 2.º — Os alvarás serão sempre expedidos a título precário e até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês.

Parágrafo único — Não se expedirão alvarás mensais sem que o interessado exiba o alvará anual de funcionamento, fornecido pela Divisão de Diversões Públicas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de novembro de 1964.

ADHEMAR FERREIRA DE BARROS

Cândido Nogueira Sampaio

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de dezembro de 1964.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto